



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

LEI Nº 1201/2024

SÚMULA: DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Projetada A, a nova via localizada entre a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes e a Rua José Coutinho Bezerra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de agosto de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal